PARTE E

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA

Declaração de retificação n.º 883/2013

Alteração do plano de estudos referente ao curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Reabilitação

Por ter saído com inexatidão o despacho n.º 12815/2010, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 153, de 9 de agosto de 2010, retifica-se e republica-se o despacho:

«Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de setembro;
Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 268/2002, de 13 de março;
Considerando o disposto na Portaria n.º 296/2005, de 22 de março;
Ouvida a Ordem dos Enfermeiros:
Vem a Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa proceder à alteração da Portaria n.º 296/2005, de 22 de março, que aprova o curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Reabilitação, previamente comunicada à DGES, nos seguintes termos:

1.º

Alteração do plano de estudos

O anexo da Portaria n.º 296/2005, de 22 de março, que autorizou o funcionamento do curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Reabilitação na Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, passa a ter a redação constante do anexo da presente portaria.

2.º

Transição

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

3.º

Aplicação

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano letivo de 2009-2010, inclusive.

ANEXO

(Portaria n.º 296/2005, de 22 de março — alteração)

Escola Superior de Enfermagem de Lisboa

Curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Reabilitação

QUADRO N.º 1

1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Investigação em Enfermagem	723	Semestral . . .	150	60 T(12); TP(24); S(12); OT(12)	6	
Enfermagem e Políticas de Saúde	723	Semestral . . .	150	45 T(25); TP (20)	6	
Enfermagem Avançada	723	Semestral . . .	150	60 T(6); TP(36); TC(6); S(12)	6	
Fundamentos de Reabilitação	720	Semestral . . .	150	60 TP(45); S(15)	6	
Enfermagem de Reabilitação I.	723	Semestral . . .	150	60 TP(50); PL(10)	6	

QUADRO N.º 2

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Supervisão Clínica	720	Semestral . . .	150	60 T(9); TP (23); S(18); OT(10)	6	
Enfermagem de Reabilitação II	723	Semestral . . .	225	90 TP (70); PL(20)	9	
Enfermagem de Reabilitação III	723	Semestral . . .	75	30 TP (22); S(8)	3	
Opção I	723	Semestral . . .	150	55 TP (20); S(35)	6	
Opção II/Estágio	723	Semestral . . .	150	105 E(100); OT(5)	6	

QUADRO N.º 3

3.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (5)		
(1)	(2)	(3)	(4)		(6)	(7)
Estágio com Relatório	723	Semestral . . .	750	E: 500; OT: 25	30	

(2) 723: Enfermagem; 720: Saúde.»

31 de julho de 2013. — A Presidente, *Maria Filomena Mendes Gaspar.*

207165199